

**PORTARIA COREN-AP Nº 260 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar a gestão de documentos e agilizar os processos de trabalho no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP;

**CONSIDERANDO** a demanda de consolidação e ampliação das políticas de transparência governamental conforme disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Sistema Eletrônico de Informações SEI/MS como sistema oficial de informações, documentos e processos eletrônicos, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, e definir normas e diretrizes para sua utilização.

**Art. 2º** - Criar a Comissão para promover a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, a qual será responsável pela apresentação do Plano de Gerenciamento do Projeto, Administração das atividades a serem desenvolvidas pelos setores competentes e supervisão da execução do referido projeto.

<b>Nº. DE ORDEM</b>	<b>NOMES</b>	<b>FUNÇÃO</b>
01.	José Maria do Carmo Silva	Administrador
02.	Rodrigo de Sousa Silva	Administrador
03.	Shirley Filgueiras Cantuária	Multiplicador

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2023.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 130.898  
Presidente

***Dr. Donato Farias da Costa***  
COREN/AP nº 132.300  
Secretário